

PORTARIA N.º 8252, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Sinara Terezinha Godoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2015, a Servidora Municipal **Sinara Terezinha Godoy da Silva**, Matrícula n.º 125, ocupante do Cargo de Administradora de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 12.08.2014 a 11.08.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.